

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 – PMI
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – PMI
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – PMI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULO, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUE COMPÕE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE IPIRA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, centro, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-060, representada neste ato, pelo diretor Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG 7009036166, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2021 – PMI**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade em efetuar a renovação do seguro dos veículos da Frota Municipal;

Considerando: o disposto na cláusula quarta do contrato nº 071/2021, onde prevê a possibilidade de renovação dos seguros;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

RESOLVEM: Prorrogar e suprimir o Contrato Administrativo nº 071/2021, o que passa vigorar conforme cláusulas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviço de seguro aos veículos de sua Proposta Comercial: Itens: **01, 03, 11 e 21**, adjudicados à contratada através do processo licitatório, conforme tabela abaixo:

Item Nº	Descrição Do Veículo	Valor Franquia	Preço
2	SEGURO RCO - Veículo PICK-UP'S PESADAS CARGA-IMPORTADOS, Master MBUS L3H2, RENAULT, Ano/mod 2020/2021, capacidade para 16 passageiros, placa RLI5E87, chassi 93YMEN4XEMJ432992		3.700,00
4	SEGURO RCO - Veículo PICK-UP'S PESADAS CARGA-IMPORTADOS, MASTER MBUS L3H2, RENAULT, Ano/mod 2020/2021, capacidade para 16 passageiros, placa RLI5E77, chassi 93YMEN4XEMJ385356		3.700,00
5	SEGURO TOTAL - Veículo PAS AUTOMOVEL, FORD KA SE PLUS AT1.5 SDC, FORD, ano/mod 2020/2021, capacidade para 5 passageiros, placa RLI5E37, chassi 9BFZH54S6M8045398	2.845,50	520,00
6	SEGURO TOTAL - Veículo PAS AUTOMOVEL, FORD KA SE PLUS AT1.5 SDC, FORD, ano/mod 2020/2021, capacidade para 5 passageiros, placa RLI5E57, chassi 9BFZH54S5M8045411	2.845,50	520,00
7	SEGURO TOTAL - Veículo PAS AUTOMOVEL, CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, CHEVROLET, ano/mod 2019/2019, capacidade para 7 passageiros, placa QJJ-4013, chassi 9BGJC7520KB198094	2.845,50	520,00
8	SEGURO TOTAL - Veículo PAS AUTOMOVEL, GOL 1.0 GIV, VW, Ano/mod 2010/2011, capacidade para 5 passageiros, placa MHC-7898, chassi 9BWAA05W1BP027481	1.056,10	520,00
10	SEGURO TOTAL - Veículo PAS AUTOMOVEL, COROLA XEI20FLEX, TOYOTA, Ano/mod 2017/2018, Capacidade para 5 passageiros, Placa QIP-1018, chassi 9BRBD3HE2J0371265	4.533,75	520,00
12	SEGURO RCO - Veículo PAS MICROONIBUS, MASTER MBUS L3H2, RENAULT, Ano/mod 2020/2021, capacidade para 16 passageiros, Placa RLJ8A28, chassi 93YMEN4XEMJ438817		3.700,00
13	SEGURO TOTAL - Veículo PASSAGEIRO ONIBUS, NEOBUS THUNDER E, VW, Ano/mod 2021/2021, Capacidade para 31 passageiros, Placa RLH0H12, chassi 9532M52P7MR128155	11.145,00	1.400,00
14	SEGURO RCO - Veículo PASSAGEIRO ONIBUS, NEOBUS THUNDER E, VW, Ano/mod 2021/2021, Capacidade para 31 passageiros, Placa RLH0H12, chassi 9532M52P7MR128155		5.770,00

15	SEGURO TOTAL - Veículo PASSAGEIRO ONIBUS, MPOLO SEN MIDI E, VW, Ano/mod 2020/2021, Capacidade para 60 passageiros, Placa RLD2E29, chassi 9532E82W7MR120384	12.397,50	3.300,00
16	SEGURO RCO - Veículo PASSAGEIRO ONIBUS, MPOLO SEN MIDI E, VW, Ano/mod 2020/2021, Capacidade para 60 passageiros, Placa RLD2E29, chassi 9532E82W7MR120384		5.770,00
19	SEGURO TOTAL - Veículo PASSAGEIRO ONIBUS, BUS 10-190E, IVECO, Ano/mod 2021/2021, capacidade para 45 passageiros, placa RLF6B22, chassi 93ZK01BDZM8941386	10.700,00	3.250,00
20	SEGURO RCO - Veículo PASSAGEIRO ONIBUS, BUS 10-190E, IVECO, Ano/mod 2021/2021, capacidade para 45 passageiros, placa RLF6B22, chassi 93ZK01BDZM8941386		5.770,00
22	SEGURO RCO - Veículo ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE-NACIONAIS, MASTER TCA AMBULNCIA, RENAULT, Ano/mod 2020/2021, capacidade para 5 passageiros, Placa RKW6B51, chassi 93YMAF4XEMJ708239		3.700,00
23	Veículo FIAT SIENA, PLACAS REP6A16, CHASSI 9BD19710HM3398619. Apólice em vigência nº 01.31.86671 - Gente Seguradora, vencimento apólice 22/06/2022.	2.845,50	412,00
24	Strada Fire Flex, 2007/2008, Chassi 9BD27803A87019040, Placa MEC8D36. Apólice em vigência nº 01.31.119458.0.10 - Gente Seguradora, vencimento apólice 22/06/2022.	2.000,00	274,49
25	Fundo Municipal de Assistência Social - Hyundai HB20 10M Evoluti, Chassi: 9BHCP51AANP264628, ano/mod: 2021	2.845,50	248,92
26	Secretaria Municipal de Educação - Hyundai HB20 10M Evoluti, Chassi: 9BHCP51AANP264658, ano/mod: 2021	2.845,50	249,08
27	Fundo Municipal de Saúde - Hyundai HB20 10M Evoluti, Chassi: 9BHCP51AANP264734, ano/mod: 2021	2.845,50	285,69

Valor total: R\$ 44.130,18 (quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1- As apólices de seguro dos veículos da frota da CONTRATANTE, objeto deste Contrato, deverão ter vigência da 0:00 (zero hora) do dia 22 de junho de 2022 até a 0:00 (zero hora) do dia 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 22 de junho de 2023, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 44.283,78 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

6.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA
Marcelo Wais

Prefeitura Municipal de Ipira
CONTRATANTE
Marcelo Baldissera

FISCAL DE CONTRATO:

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.____-__

Coordenador de infraestrutura

Testemunhas:

Cristiane Ferri

CPF nº 098.____-__

Camila Ganzala Dreher

CPF nº 097.____-__